



Assembleia da República Gabinete da Presidente
N.º de Entrada <u>506753</u>
Classificação <u>06.02.03/___/___</u>
Data <u>15/10/2014</u>

Por determinação de Sua Excelência a
Presidente da A.R. A Dalcina

deputado J. Fernando de Passos
15.10.2014

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 5049 ENT.: 4461 PROC. N.º:	14/10/2014

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 140/XII/3.º

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 3368, datado de 13 de outubro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Anexo- CD-ROM



Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 4461

Data 14 / 10 / 2014

Exma. Senhora
Dr.ª Marina Resende
Chefe de Gabinete da Senhora Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares e da
Igualdade
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 140/XII/3ª, de 11 de setembro apresentada pelos Deputados do Bloco de Esquerda

Encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, em resposta ao Requerimento n.º 140/XII/3ª, de 11 de setembro, de enviar o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e a Declaração de Impacte Ambiental (DIA), e de informar V. Exa. do seguinte:

O projeto mineiro da Boa Fé foi objeto de procedimento de avaliação de impacte ambiental (AIA) tendo sido emitida Declaração de Impacte Ambiental (DIA) favorável condicionada a 01 de julho de 2013. A referida DIA fundamentou-se no parecer técnico emitido pela Comissão de Avaliação (CA) nomeada no âmbito deste processo, a qual integrou representantes dos seguintes organismos:

- Agência Portuguesa do Ambiente (incluindo a sua Administração da Região Hidrográfica do Alentejo);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR Alentejo);
- Direção Geral do Património Cultural (DGPC);
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
- Laboratório Nacional de Energia e Geologia (LNEG).

A DIA contempla um extenso conjunto de condicionantes, de medidas de minimização/compensação e de elementos a apresentar para aprovação, definidos com o objetivo de garantir a compatibilização do projeto com os valores em presença.

Salienta-se ainda que, tendo o proponente submetido à Câmara Municipal de Évora (CME) um pedido de Declaração de Interesse Municipal do projeto, esta entendeu promover, juntamente com a respetiva Assembleia Municipal (AME), uma audição pública sobre o mesmo. Esta audição teve lugar no passado dia 13 de setembro, tendo estado presentes,



além dos presidentes da CME e da AME e de outros representantes destes órgãos autárquicos, representantes da empresa promotora do projeto, da Agência Portuguesa do Ambiente, da CCDR Alentejo e da Quercus. Tratou-se de uma sessão pública onde foram colocadas questões às entidades convidadas, em particular, sobre os aspetos acima mencionados e prestados os devidos esclarecimentos conforme os elementos constantes na documentação anexa.

Uma das principais questões suscitadas no âmbito deste processo de AIA foi o cumprimento da Diretiva n.º 92/43/CEE (Diretiva Habitats) e do correspondente diploma de transposição (Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril), tendo em conta a afetação de áreas integradas no Sítio de Interesse Comunitário PTCO0031 - Monfurado. Esta questão esteve na base do processo EU PILOT 4758/13/ENVI e da petição inicial apresentada pela Quercus no âmbito do processo n.º 418/13.9 BEJA do TAF de Beja. Na avaliação deste projeto tiveram também destaque os impactes socioeconómicos, patrimoniais e paisagísticos, bem como os impactes sobre os recursos hídricos.

No que respeita ao processo EU PILOT, Portugal mantém, como habitualmente, uma regular troca de informação com a Comissão, em cujo âmbito foram remetidos vários elementos, nomeadamente a DIA, o EIA, o mapa indicando a área do projeto e a sua relação com os limites do Sítio da Rede Natura 2000.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Patrícia Olmo Pincarilho

/FN/FCD